

PORTARIA CRCPA Nº. 072, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o mês de julho é de pouco movimento devido ser o período de férias, acarretando uma significativa redução na demanda de serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente nos dias 14 e 28 de julho de 2017, sem compensação da jornada de trabalho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente